

DECRETO N.º 48.188, DE 10/03/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezesete mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	85	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.512.0003.1012	Sistema ETE Sul
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	217.000,00	
Total	217.000,00	

Art. 2º. Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	217.000,00
Total	217.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de março de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

